



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
Secretaria de Cultura

Botucatu, 07 de abril de 2.022

Prezado Senhor  
Rodrigo Rodrigues  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Botucatu-SP.

Maria Cristina Cury Ramos, Secretária Municipal de Cultura e, Guilherme Mota, presidente eleito para o Conselho Municipal de Cultura Gestão 22/24, vêm, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável **Requerimento n.º 184/2022**, aprovado em Sessão Ordinária de 28/03/2022, de lavra da excelentíssima Vereadora Rose Ielo, através do qual solicita a inclusão do município de Botucatu para aderir ao Sistema Nacional de Cultura como ente cooperado, e para tanto, a realização da Conferência Municipal de Cultura, elaboração do Plano Municipal de Cultura e elaboração de Lei Municipal instituindo o Sistema Municipal de Cultura local, informar o quanto segue:

1. São atribuições do Conselho Municipal de Cultura a organização da Conferência Municipal de Cultura, convocação de reuniões das Conferências, participação na elaboração do Plano Diretor de Cultura, conforme dispõe o artigo 4º, da Lei 4811/2007:

II - organizar as Conferências Municipais de Cultura, inclusive seus regimentos internos;

III - convocar reuniões plenárias das Conferências e apresentar relatórios anuais ou sempre que se fizer necessário;

IV - discutir e participar da elaboração do Plano Diretor de Cultura;

2. Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura realizada em 06 de abril, ficou deliberado que serão realizadas Pré-Conferências nos dias 14, 21 e 28 de maio, para discussão das pautas e eleição dos Delegados que representarão o Município da Conferência Estadual de Cultura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

### Secretaria de Cultura

3. Após, ato contínuo, concluiremos os procedimentos para a inclusão do Município ao Sistema Nacional de Cultura, uma vez que já fizemos a adesão, faltando apenas a inclusão de documentação.

4. cumpre ainda esclarecer que o servidor municipal para o qual foi atribuída como missão exclusiva a de proceder estudos acerca da instituição do Sistema Municipal de Cultura e a adesão ao Sistema Nacional de Cultura quedou-se em descontos de horas, licenças médicas, férias e licença prêmio, não tendo até a presente data, entregue nenhum material, de forma que o Conselho de Cultura formou um Grupo de Trabalho para tratativas relacionadas ao tema.

Desta forma, agradecemos mais uma vez pela preocupação desta Casa de Leis com temas pertinentes à Cultura de nossa cidade e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Maria Cristina Cury Ramos  
Secretária Municipal de Cultura